Excelência, Senhor Presidente da República
Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Nacional
Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo
Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola
Senhores Magistrados judiciais e do Ministério Público
Ilustres Convidados
Minhas Senhoras e meus Senhores
Excelências

Esta cerimónia solene de abertura do ano judicial de 2018, sob o Lema: ***"PELA DIGNIFICAÇÃO DO PODER JUDICIAL E POR UMA JUSTIÇA INDEPENDENTE, IMPARCIAL E CÉLERE"*** que hoje e aqui nos reúne, na presença do mais alto Magistrado da Nação, constitui uma mola impulsionadora de grande relevância na construção e no reforço da identidade e dignificação das instituições judiciárias, em Angola.

A abertura do ano judicial marca sempre o início de mais uma jornada, em que todos os órgãos que intervêm na administração da Justiça se propõem dar um passo em frente, rumo ao alcance da satisfação plena dessa necessidade social.

As sociedades hodiernas debatem-se com uma crise no sector da Justiça, resultante de um conflito ético e de valores, correndo um pouco por todo o lado a ideia de que a justiça não é igual para todos: há uma justiça para ricos e uma justiça para pobres e de que o arrastar de processos penais por anos a fio afasta os cidadãos dos tribunais gerando falta de credibilidade e confiança no sistema de justiça o que arruína a economia, cria insegurança jurídica e mina os alicerces do Estado Democrático e de Direito.

Com efeito, o poder judiciário nunca esteve tão questionado, tão criticado e tão desacreditado, inclusive nos países com tradição jurídica milenar.

Ora, a dignificação do poder judicial passa necessariamente pela realização de uma Justiça independente, imparcial, célere e próxima do cidadão, com vista à elevação dos níveis de juridicidade, à realização dos anseios de justiça e à concretização plena do Estado de Direito.

Tal pressupõe a existência de tribunais com condições e meios adequados, com **juízes** imparciais, **advogados** sérios e honestos, **procuradores** vinculados a critérios de legalidade e objectividade, **funcionários** devidamente preparados, com total observância dos prazos legais e respeito pelos cidadãos.

É, pois, função das magistraturas assegurar a efectividade do direito, a legalidade de todas as acções do sistema judicial e das Instituições, e o combate à impunidade e às práticas incorrectas não só dos cidadãos como dos próprios agentes do Estado, reduzindo assim a tendência que hoje se assiste amiúde de os cidadãos serem "*acusados, julgados e condenados*" em praça pública e/ou nos meios de comunicação social.

A justiça, sobretudo a justiça penal, tem de ser administrada, por isso, nas comarcas onde ocorreram os factos típicos, pois de outra forma não se realizarão cabalmente as finalidades de prevenção geral e de pacificação social.

Face às pressões de um mundo globalizado e de uma Justiça que se pretende cada vez mais célere, eficaz, eficiente e de melhor

qualidade, enfrentamos actualmente desafios organizacionais que decorrem de um normal processo de reestruturação e adequação do sistema judicial, onde se inclui, naturalmente, a informatização do sector.

Na verdade, a "Justiça Tecnológica", como sabido, representa a arma mais eficaz face aos desafios de um mundo globalizado, nomeadamente, no combate à criminalidade violenta, organizada e transnacional, bem como na redução da morosidade processual.

Ora, o combate aos crimes cibernéticos, transfronteiriços, à corrupção e outras práticas de criminalidade organizada ou não, **bem como a necessidade de uma cada vez maior cooperação jurídica e judiciária**, exigem o aumento do número de recursos humanos, em quantidade e qualidade, o aprimoramento técnico-profissional permanente dos magistrados e seus auxiliares sobre as técnicas de investigação criminal e instrução processual e meios adequados de fiscalização e controlo.

Para a melhoria da qualidade dos serviços, a PGR pretende implementar um sistema de formação permanente, que deverá incluir a criação de um Centro de Formação; bem como com a cooperação de todos os órgãos e instituições essenciais à administração da justiça.

Dúvidas não restam de que a implementação da Lei sobre a organização e funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum bem como das demais reformas no sector da justiça e do direito impõem-se com a máxima urgência com vista a potenciar o poder

judicial de recursos e condições indispensáveis para poder desempenhar o seu papel na plenitude e em tempo útil.

Assim, a aposta do sector Justiça na melhoria das condições de trabalho, incluindo a implementação das novas tecnologias de informação e comunicação deveria ser, em nosso entender, um desafio a concretizar-se no presente quinquénio 2018/2022.

Excelência, Senhor Presidente da República
Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Nacional
Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo
Exmo. Senhor Bastonário da OAA
Ilustres Convidados
Excelências,

A Constituição da República de Angola atribui ao Ministério Público a direcção da fase preparatória dos processos penais, sem prejuízo da intervenção do Magistrado Judicial com vista à fiscalização das garantias fundamentais dos cidadãos, nos termos da lei.

Com as alterações que se anunciam no domínio do processo penal esperamos que:

- o Ministério Público possa vir a exercer uma direcção efectiva da fase preparatória dos processos penais;
- a investigação criminal não se preocupará preferencialmente com a obtenção de prova por confissão do arguido;

- o "Juiz de garantias" não se venha a transformar em "Juiz de instrução" ou que, durante a instrução preparatória, não possa vir aplicar, medidas de coacção pessoal e de garantia patrimonial, quando, por exemplo, o próprio Ministério Público, titular do processo, não as considere necessárias ou úteis para as investigações

ou que não se transforme num obstáculo ao combate à criminalidade, que se inicia na acção da polícia e termina nos Tribunais.

Se assim não for, o "Juiz de garantias", em vez de constituir uma garantia para os direitos dos cidadãos, transformar-se-á numa ameaça a esses direitos; em vez de impedir os possíveis excessos persecutórios dos investigadores, passará a exacerbá-los ainda mais; em vez de ser o juiz das liberdades passará a ser um juiz-polícia.

Excelência, Senhor Presidente da República
Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Nacional
Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo
Exmo. Senhor Bastonário da OAA
Ilustres Convidados
Minhas Senhoras e meus Senhores
Excelências,

A defesa dos direitos e interesses singulares, colectivos e difusos que se traduz numa maior aproximação ao cidadão e numa maior disponibilidade à comunidade, promovendo um acesso cada vez mais fácil à Justiça e ao Direito, de modo a transmitir maior confiança e credibilidade no sistema de Justiça é outro grande desafio.

Assim, elucidar os cidadãos sobre os seus direitos irá permitir a elevação da sua consciência jurídica e garantir o acesso à informação e à consulta jurídica, através dos meios e serviços postos à sua disposição.

Do mesmo modo, revela-se necessária a adopção de posturas que visem combater a promiscuidade que poderá existir nalguns sectores da nossa classe jornalística; sendo inconcebível, num Estado de

Direito, que as calúnias e difamações públicas, de pessoas singulares e colectivas, se agudizem ao ponto de quase se tornarem regra.

Resposta: implementar um corpo de Magistrados Inquiridores, que se ocupará da recepção e tratamento preliminar das denúncias dos cidadãos, directamente ou através dos meios de comunicação públicos e privados, bem como das redes sociais.

Excelência, Senhor Presidente da República
Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Nacional
Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo
Exmo. Senhor Bastonário da OAA
Ilustres Convidados
Minhas Senhoras e meus Senhores
Excelências,

Não obstante as vicissitudes apontadas, o Ministério Público angolano procurou, no ano findo, dar uma resposta pronta e na medida do possível, à demanda do serviço: dirigiu formalmente a instrução de **203.959** processos-crime que tramitaram junto do SIC. Destes, o SIC concluiu a instrução de **57.039** processos, o que representa uma produtividade de cerca de **28%**.

Destes **57.039** processos concluídos, o MP introduziu em juízo **18.734** ou seja cerca de um terço (1/3), mandou arquivar **24.966** e ordenou a remessa a outras entidades **13.339**.

Transitaram para o ano de 2018, **146.910** processos-crime, o que representa **72%**.

Durante o período foram detidos **52.838** cidadãos e, destes mais de metade (**33. 339**) foram restituídos à liberdade provisória pelo Ministério Público.

Excelência, Senhor Presidente da República
Ilustres convidados
Excelências

A circunstância de sermos contemporâneos de uma transição histórica obriga-nos a olhar a linha de horizonte como a delimitação do passado recente e, simultaneamente, como a definição de um futuro de esperança, circunstância histórica que reclama uma compreensão e solução urgente face às vicissitudes apontadas que não deixam de preocupar-nos.

É, pois, com grande satisfação e conforto que assistimos o esforço do Titular do Poder Executivo na implementação de reformas, com vista a racionalizar os recursos, a reduzir os custos e a melhorar a eficácia. Esta evolução não é alheia à administração da justiça empenhada em rever a sua organização com a finalidade de optimizar a afectação dos recursos e ser mais eficaz, sem perder de vista a qualidade de serviços prestados.

É muito bem-vindo este esforço ingente do Executivo angolano.

A PGR reitera o seu compromisso de total empenho, rigor e profissionalismo e criatividade na realização das suas atribuições, contribuindo para uma cada vez maior independência, imparcialidade, eficácia e celeridade da Justiça.

Senhor Presidente da República, o prestígio e compromisso que a sua presença confere a esta cerimónia e à justiça em geral realça a cuidadosa e particular atenção que tem vindo a prestar às questões da Justiça. Atenção que não significa, seguramente, intromissão, mas

sim o interesse que as coisas da justiça merecem ao mais alto Magistrado da Nação.

Uma palavra também de muito apreço à Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, figura cimeira e altamente prestigiada da nossa jovem Democracia, extensiva aos ilustres Deputados.

Uma palavra cordial aos Auxiliares do Titular do Poder Executivo e, em especial, aos Senhores Ministros da Justiça e dos Direitos Humanos, do Interior, das Finanças e da Administração Pública Trabalho e Segurança Social, e Comunicação Social pelo diálogo aberto e honesto que vimos mantendo com a intenção de procurar reforçar os laços de cooperação institucional para melhorar a justiça.

Este diálogo é extensivo ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola, convictos de que uma justiça melhor só é possível com a colaboração, a cooperação e o entendimento entre todos os intervenientes do processo judiciário.

Excelência, Senhor Presidente da República
Distintos convidados
Excelências,

A finalizar, queremos reconhecer, igualmente, os esforços que todos os integrantes das magistraturas, advocacia, Polícia, Serviços Prisionais, bem como os oficiais de justiça e demais servidores judiciários empreenderam ao longo do Ano Judicial transacto, de 2017, no cumprimento da sua missão.

Antes de concluir, permitam-me, que renda uma singela homenagem a todas as mulheres e, muito em especial, as da Grande família da PGR cujo papel na administração da Justiça, e não só, é cada vez mais notório e essencial e que, incansavelmente, se têm debatido para assegurar o respeito e a garantia dos superiores interesses do Estado e dos direitos de pessoas singulares ou colectivas.

Muitas felicidades e sucessos na vossa vida pessoal, familiar e profissional.

Um bom Ano Judicial 2018.

Muito Obrigado.